elaboração da 1.ª alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal de Braga, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando o prazo de 120 dias para a elaboração da versão final da referida alteração.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do citado diploma legal, foi ainda deliberado fixar em 15 dias, o período de participação pública, contados a partir da data da publicação no *Diário da República,* para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. Estas deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga.

Durante aquele período os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal, na Divisão de Planeamento.

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos termos dos artigos 148.º e 149.º, do referido decreto-lei.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng. Francisco Soares Mesquita Machado*.

204983845

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extracto) n.º 15592/2011

Processo n.º 1910/2011

Alteração ao alvará de loteamento n.º 03/2002, de 6 de Março — Freguesia de Refojos

Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Vereador do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na actual redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, em 16 de Junho de 2011, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 03/2002 de 6 de Março, requerido por Maria da Conceição Martins Sousa e silva Ramos, Contribuinte Fiscal n.º 177 825 979, residente no lugar de Baldosa, freguesia de Refojos, deste concelho, proprietário da Fracção E do lote 109, do loteamento com alvará acima referido, sito na Rua 25 de Abril, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, para que a referida fracção passe de comércio para serviços e comércio.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* de 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU — Serviço de Atendimento Único, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, publicitado nos meios de comunicação social, e na Página da Internet deste município.

30 de Junho de 2011. — Por delegação do Presidente, despacho n.º 25/2009, de 22/10), o Vereador, *Jorge Agostinho Borges Machado,* Dr.

304861859

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 15593/2011

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior — Design Multimédia, aberto por aviso n.º 9649/2011, de 27 de Abril de 2011, *Diário da República* 2.ª série n.º 81.

Nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterado e republicado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, convocam-se, para aplicação do método de selecção Entrevista Profissional de Selecção, a ter lugar no dia onze de Agosto de 2011, no Edifício dos Paços do Município, os candidatos admitidos:

Filipe Alexandre Ferreira Figueiredo, pelas nove horas e trinta minutos e Maria Daniela Moreno Arroz Cristóvão, pelas dez horas e quinze minutos.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova à hora marcada, na posse de documento de identificação válido, com fotografia.

29 de Julho de 2011. — O Vereador a tempo inteiro (por delegação de competências), *Arnaldo Jorge Pacheco Brás*.

304980378

Aviso n.º 15594/2011

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de seis postos de trabalho para carreira/categoria de assistente operacional para o sector de parques e jardins

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea *b*) do n.º 1 e dos n.os 3 e 4 do artigo 7.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, dada a inexistência de candidatos em reserva no Município e tendo em atenção que a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 16 de Abril, está temporariamente dispensada, de acordo com a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que por deliberação do órgão executivo de 01 de Julho de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e por meu despacho de 21 de Julho de 2011 se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (funções de jardineiro), na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Caracterização do posto de trabalho (conforme anexo do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro):

Compete ao Assistente Operacional (jardineiro):

Executar tarefas de cultivo de flores, árvores, arbustos e outras plantas; semeando relvados em parques e jardins públicos e assegurando todas as operações inerentes à manutenção e conservação das culturas, utilizando as ferramentas, maquinarias e equipamentos necessários;

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 — Habilitações literárias exigidas:

Escolaridade obrigatória conforme a idade.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido apenas para preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua actual redacção.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Castelo Branco, nomeadamente, no sector de Parques e Jardins.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção;

7.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo obrigatório, disponível na Secção de